



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 09/12/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 575/2025  Fl. 1/1
----------------------------	------------------	--

**AUTORIA: VEREADOR ALESSANDRO MOREIRA CHAVES - PSDB**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, solicitando a realização de estudos técnicos e posterior implantação e demarcação de vagas de estacionamento no entorno da unidade, incluindo vagas comuns e vagas especiais destinadas a pessoas com deficiência e idosos em frente ao ESF – Nova Casa Verde, localizado na Rua Luiz Cláudio Josué, nº 467, no Distrito de Nova Casa Verde.

## **Justificativa**

A presente solicitação visa garantir melhores condições de segurança e acessibilidade aos usuários, servidores e moradores, considerando o fluxo intenso de veículos e pedestres que circulam diariamente pela unidade de saúde. A presença de idosos, gestantes, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade demanda atenção especial à organização do trânsito e ao ordenamento do estacionamento local.

A demarcação de vagas comuns e especiais assegurará melhores condições de acesso e mobilidade, em conformidade com as normas de trânsito e com o princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito o atendimento desta Indicação, por se tratar de medida de segurança, acessibilidade e interesse público.

Nova Andradina – MS, 02 de dezembro de 2025.

**ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB**

**“Alemão da Semente”**

Vereador e 2º vice presidente